

EDITAL N.º 62/2017

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 01.10.2017

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Canical foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 – Edifício do Centro Cívico do Canical

Secção de voto nº 2 – Edifício do Centro Cívico do Canical

Secção de voto nº 3 – Edifício do Centro Cívico do Canical

Paços do Concelho de Machico, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Miguel Nunes Franco

NOTA:

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais